



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Portaria Nº 03 de 27 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Lençóis/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.
- **Errata da Portaria Nº 04, de 26 de junho de 2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP 46.960-000  
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: 75 3334-1352



### PORTARIA Nº03 DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Lençóis/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Roque Radson Campos da Silva

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Supervisão Pedagógica

- Katerine Azevedo Santiago
- Rilza Lina de Souza
- Vera Maria de Souza

Coordenação Educação Infantil

- Heide Alves

Coordenação Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- Aila Maira Souza Silva

Coordenação Educação Especial

- Luciene Tarrão

Coordenação Educação Quilombola

- Delvan Dias

Representante de Direção Escolar

- Dináleia Araújo

Representante de Professores

- Lucineia Venâncio

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Márcio Caires

Representante da rede particular

- Elicivaldo Pontes

Representante da rede estadual

- Suely Costa dos Anjos

Representante de Universidade

- Quíssila Gois Antunes

Representante da APLB Sindicato

- Vitor Camões

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lençóis, 27 de maio de 2020.

***Roque Radson Campos da Silva***  
**Secretário de Educação de Lençóis**  
**Decreto: 165/2018**

## ***Erratas***

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP 46.960-000  
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: 75 3334-1352



### **ERRATA DA PORTARIA Nº 04, de 26 de junho de 2020.**

**Onde se lê** - Representante de Universidade

- Marjorie Nolasko

**Leia-se** - Representante de Universidade

- Quíssila Gois Antunes

Secretaria Municipal de Educação de Lençóis-BA, 26 de junho de 2020.

*Roque Radson Campos da Silva*  
Secretário de Educação de Lençóis  
Decreto: 165/2018